



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIVISÃO DE MOBILIDADE

EDITAL

132ª PEREGRINAÇÃO ANUAL AO SANTUÁRIO DA PENHA

DALILA SEPÚLVEDA, Diretora de Departamento de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho da Vereadora Sofia Ferreira, de 11.07.2025,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização de procissão de velas e da 132ª Grande Peregrinação Anual, em honra de Nossa Senhora do Santuário da Penha, será condicionado o trânsito nos seguintes arruamentos:

- **Procissão de velas, dia 13 de setembro, a partir das 21h00:** início no Largo Condessa do Juncal, percorrendo a Rua Egas Moniz, Rua Alfredo Guimarães, terminando no Largo da Oliveira;
- **132ª Grande Peregrinação Anual, em honra de Nossa Senhora do Santuário da Penha, dia 14 de setembro, a partir das 08h15:** início no Largo da Oliveira, percorrendo a Rua Alfredo Guimarães, Largo República do Brasil (sentido descendente), Igreja de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, Largo República do Brasil (sentido ascendente), Rua Dr. José Sampaio, Rua Domingos Torcato Ribeiro, Praceta Lions International, percorrendo a EN101-2 até à Penha, pelas Ruas Santa Marinha da Costa, da Ponte, de S. Roque, do Montinho, da Penha e da Montanha;
- **Peregrinação Anual ao Santuário da Penha, dia 14 de setembro, entre as 07h00 e as 19h00:** trânsito proibido na EN101-2, sentido ascendente, entre a Praceta Lions International (Costa), e a Penha, e no sentido descendente, no seu tramo compreendido entre a Penha e a Rua de Belos Ares (Mesão Frio).

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado no lugar de estilo.

Paços do Concelho de Guimarães, 27 de agosto de 2025